



CAPA DO PROCESSO

Nº 2813/2023-COMP.CON.DIRETA-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Aquisição, através de dispensa, de 500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO “JOVEM APRENDIZ”,

INTERESSADO: DESO / DGC / GGPE / CDPE

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023

Marcos Alexandre de Alencar Soares
Assistente de Gestão Administrativa II

PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: DGC / GGPE****II. Número da SL: 0071/2023****III. Número do Processo: 2813/2023****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

Aquisição, através de dispensa, de **500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO "JOVEM APRENDIZ"**,

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: ----/----

☒ (X) Não

Validade da Ata: --/--/----

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☐ () Única☒ (X) Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:****R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).****XI. Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária: GGPE

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.01

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e Termo de Referência anexos.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSQR-LCV9-URW6-HJVQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 14/02/2023 15:08:27

	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: FEV/2023 Emissão: 13/02/2023 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 71 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária: Unidade Funcional Gestora:	2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____	
Descrição: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA JOVENS APRENDIZES - 2023.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA, DE 500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO "JOVEM APRENDIZ", CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
30 (TRINTA) DIAS APÓS O EFETIVO RECEBIMENTOS DO(S) MATERIAL(AIS) E NOTA(S) FISCAL(AIS) DEVIDAMENTE ATESTADA(S).				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 DIAS		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: CDPE, SEDE DA DESO.		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 20.850,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.01 - PESSOAL	100,00	20.850,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR



Solicitação de Compra de Material

Mês/Ano Base: FEV/2023

Emissão: 13/02/2023

Liberação:

Pág. 2
de 2

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
001.001	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODÃO E POLIÉSTER, GOLA TIPO POLONACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO E DIZERES "APRENDIZ" (BOLSO) E "APRENDIZ		500	41,700	20.850,00
Total da Planilha:					20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IW4L-FCX1-32BI-EZAN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 16/02/2023 11:16:14
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 15/02/2023 07:58:40
- Tatiana Franco da Silva - 14/02/2023 15:08:16



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 778/2023-DESO, Datada de: 07/02/2023.

Unidade: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DESO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DAS CAMISAS PARA OS JOVENS APRENDIZES.

Página 1 de 2

Prezada Gestora,

Recentemente esta unidade recebeu novamente a coordenação do Programa Jovens Aprendizizes. Verificamos que os jovens estão sem a camisa que a DESO costuma ofertar para eles, o que resulta em prejuízo à identificação dos mesmos dentro da empresa, bem como na forma inadequada de alguns se vestirem no ambiente de trabalho.

Diante desta necessidade, conforme conversado com a GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - GCAL, sobre a possibilidade do processo de compra novamente ser realizado pela referida Gerência, segue esta Comunicação Interna para conhecimento dos gestores que assinam e aprovam a solicitação dos préstimos da GCAL, no sentido de executar processo de aquisição das citadas camisas, com a maior brevidade possível. Assim sendo, enviamos orçamentos e modelo das mesmas em anexo.

Atenciosamente,



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **778/2023-DESO**, Datada de: 07/02/2023.

Unidade: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DESO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DAS CAMISAS PARA OS JOVENS APRENDIZES.

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenador(a)

Everton de Castro Santos
Gerente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ricardo Pereira Simoes Dos Reis
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D2RY-YGKG-VBLI-UZU6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(são) :

- Everton de Castro Santos - 07/02/2023 14:09:44
- Meciana Muniz Pinheiro Silva - 07/02/2023 10:27:22
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 14/02/2023 12:27:46

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

DISPENSA Nº _____/2023

(Processo Administrativo n.º 2813/2023)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Aquisição, através de **dispensa**, de **500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO “JOVEM APRENDIZ”**, conforme termos e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do presente objeto visa a uniformização dos jovens aprendizes que atuam nos setores administrativos e operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme demanda da **COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, CARREIRA E TREINAMENTO**. Os modelos das camisas estão descritos nos **ANEXO I e III**.

2.2. Para tanto sugerimos para tanto a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos com disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO I** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. O licitante vencedor receberá ORDEM DE FORNECIMENTO, que se dará por meio físico (CORREIOS) e/ou digital (E-MAIL) e terá prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de cada solicitação da DESO feita por meio desta ordem;

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação;

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Será no seguinte endereço: **2.0.03.02/CDPE - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – SEDE da DESO, localizada na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE**, de acordo com a (s) solicitação (ões) e programação da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h:15 às 11h:45 e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Em hipótese alguma, a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.4. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s);

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.9. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO I;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será de **12** (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Oferecer garantia mínima de 12 (DOZE) meses, quando aplicável;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item 13.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um licitante seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);

- 2 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 - Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. Empregado designado da 2.0.03.02/CDPE – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

17. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

17.1. Os valores de referência deste processo foram obtidos por meio de média aritmética baseada nos orçamentos fornecidos por empresas especializadas na comercialização dos itens que compõe o objeto deste processo.

18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

18.1. Preços fixos e irrealizáveis.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDOTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDOTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDOTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de fevereiro de 2023.

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL*(Termo de Referência elaborado por Marcos Alexandre de Alencar Soares, Matrícula 3890-2)***ANEXO I - DAS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS
E GLOBAL**

LOTE 1 – EXCLUSIVO ME E EPP					
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD	VAL. UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODÃO E POLIÉSTER, GOLA TIPO POLO NACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO E DIZERES “APRENDIZ” (BOLSO) E “APRENDIZ DESO” (COSTAS) EM SILK-SCREEN, CONFORME ANEXO II, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG", COM MANGAS CURTAS COM PUNHOS NA COR AZUL ROYAL.	UN	500	R\$ 41,70	R\$ 20.850,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 20.850,00
VALOR PARA ESTE PROCESSO					R\$ 20.850,00

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

À
DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2020 – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxxxx (por extenso).

- Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- Prazo Contratual:** 12 meses;
- Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens;
- Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens;
- Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- Frete:** CIF.

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do representante legal

ANEXO III - MODELO – CAMISA POLO JOVEM APRENDIZ



FRENTE
BOLSO



APRENDIZ

FUNDO

APRENDIZ DESO

FRENTE



FUNDO



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QZ8Y-KB6R-WICF-LILV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 14/02/2023 15:08:47



ROSELY BELLI EPP
RUA: PRÓPRIA, 47/ CASA 37
CENTRO - ARACAJU
CNPJ: 02.597.838/0001-30
INS. EST.: 27.099.011-9
TEL: (79) 3214-5781 / 98165-1344 / 99886-7470
E-MAIL: atendimentocamisaecia@gmail.com

ORÇAMENTO

11 DE JANEIRO DE 2023

EMPRESA: DESO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	TOTAL
01	500	CAMISA POLO PIKET COM BOLSO BRANCA COM GOLAS E PUNHO AZUL ROYAL COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS	R\$38,00	R\$19.000,00

VALOR TOTAL: R\$19.000,00

Cordialmente,

CAMISA & CIA

Rosely Belli
02.597.838/0001-30
ROSELY BELLI EPP
Rua Propriá, nº 47
B. Centro - CEP: 49.010-020
Aracaju-Sergipe



Malhas e Confecções

SÉRGIO MONTEIRO ME

Rua Terêncio Sampaio, 91- loja, bairro Grageru, CEP
49.025-700 CNPJ: 14.474.778/0001-47, Insc.Est.
27.134.908-5,
Tels.(79) 3231-0817/9949-8219/9949-8221/9949-8223
www.sm-malhas@ig.com.br

ARACAJU, 10 DE JANEIRO DE 2023

Orçamento

DESO

ITEM	QTD	UNITÁRIO	SUBTOTAL
CAMISA POLO BRANCA EM MALHA PIKET COM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO E NAS COSTAS	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$22.500,00

Ariny Souza Santos
14.474.778/0001-47
SÉRGIO MONTEIRO ME
Rua Terêncio Sampaio, 91 - Loja,
B. Grageru - CEP 49025-700
Aracaju / SE

SÓ BONÉS
INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA -ME

CLIENTE	DESO			
ITEM	QTD	UNITÁRIO	SUBTOTAL	
• CAMISA POLO COM BOLSO E SUBLIMAÇÃO LOCAL FRENTE E VERSO	500	R\$42,00	R\$21.000,00	

TOTAL: R\$ 21.000,00

Patrícia Santos
08.210.480/0001-27
Só Bonés
Indústria de Confecção Limitada
Rua Pe Maria Lúcia Vasconcelos Santos, 69
Conj. Orlando Dantas - B. São Conrado
CEP 49042-380 - Aracaju / SE

ARACAJU, 11 DE JANEIRO DE 2023



Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações.

Ass.: _____

Responsável pela pesquisa de preço



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SJWM-F9AL-1UGY-QIEJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :



Governo de Sergipe
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV0280/2023

ATA FINAL

Objeto
AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA, DE 500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO "JOVEM APRENDIZ".

Participação
Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)

Produtos/Serviços				
Lote 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	333911-4	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODAO E POLIESTER, GOLA TIPO POLO NACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA CORBRANCA, COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO E COSTAS,NO TAMANHO "P, M, G, GG",COM MANGAS CURTAS COM PUNHOS NA COR AZUL ROYALMCLO Marca: MCLO	UNIDADE	500

Inscritos na Disputa	
Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 19.413.639/0001-27 - ISAAC CENTER COM RCIO DE VARIEDADES E SERVI OS LTDA	27/02/2023 12:38:39
Proponente 2 - 41.361.838/0001-98 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551	28/02/2023 02:32:46
Proponente 3 - 42.925.539/0001-00 - GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	28/02/2023 07:18:15

Este documento foi assinado digitalmente por

Proponente 4 - 27.922.602/0001-52 - JOSE NAILSON SOUZA SANTOS EIRELI	28/02/2023 08:48:06
Proponente 5 - 13.230.866/0001-30 - HERACLITO FONTES REZENDE ME	28/02/2023 09:06:18
Proponente 6 - 47.594.278/0001-06 - LAGARTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/02/2023 09:49:49
Proponente 7 - 43.640.251/0001-43 - VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/02/2023 10:22:15
Proponente 8 - 42.795.061/0001-32 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	28/02/2023 10:31:44
Proponente 9 - 13.178.638/0001-69 - BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	01/03/2023 10:08:45
Proponente 10 - 43.492.395/0001-08 - CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01/03/2023 13:56:37
Proponente 11 - 36.326.812/0001-79 - RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA	01/03/2023 15:26:34
Proponente 12 - 45.225.726/0001-60 - 45.225.726 VIVIANE SANTOS DE ANDRADE	02/03/2023 07:26:58
Proponente 13 - 33.633.911/0001-05 - 33.633.911 ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO	02/03/2023 08:16:41
Proponente 14 - 49.410.406/0001-31 - 49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES	02/03/2023 08:36:33
Proponente 15 - 44.562.630/0001-25 - 44.562.630 LARISSA VIEIRA MELO FONSECA	02/03/2023 09:04:39
Proponente 16 - 36.634.688/0001-09 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	02/03/2023 09:14:32
Proponente 17 - 17.982.777/0001-00 - RICARDO SOUZA TAVARES - ME	02/03/2023 10:01:31
Proponente 18 - 47.962.509/0001-89 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504	02/03/2023 10:19:24

Sessão Pública

Início da Disputa	27/02/2023 10:20:00
Encerramento da Disputa (previsto)	02/03/2023 10:20:00
Início do Tempo Aleatório	02/03/2023 10:20:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	02/03/2023 10:21:17

Histórico do Chat da Disputa

27/02/2023 10:04:00 - Sistema: Processo publicado em 27/Fev às 10:03 com lances de 27/Fev às 10:20 até 02/Mar às 10:20.

27/02/2023 10:04:00 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)

27/02/2023 10:20:00 - Sistema: Processo disponível para lances

27/02/2023 12:38:46 - ISAAC CENTER COM RCIO DE VARIEDADES E SERVI OS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.850,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 02:33:37 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 20.849,90** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 07:18:30 - GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.849,90** para o **Lote 01**

28/02/2023 08:48:26 - JOSE NAILSON SOUZA SANTOS EIRELI: Novo lance de **R\$ 20.849,89** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 09:06:34 - HERACLITO FONTES REZENDE ME: Novo lance de **R\$ 20.849,88** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 09:10:55 - JOSE NAILSON SOUZA SANTOS EIRELI: Novo lance de **R\$ 20.849,87** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 09:50:27 - LAGARTO COMERCIO E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.750,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 09:53:53 - ISAAC CENTER COM RCIO DE VARIEDADES E SERVI OS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 10:31:52 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 19.999,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

28/02/2023 13:23:57 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 20.749,00** para o **Lote 01**

01/03/2023 10:11:17 - BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA: Novo lance de **R\$ 19.995,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/03/2023 13:56:48 - CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 19.994,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/03/2023 15:26:54 - RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 19.939,40** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/03/2023 22:04:53 - HERACLITO FONTES REZENDE ME: Novo lance de **R\$ 19.939,39** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 07:27:14 - 45.225.726 VIVIANE SANTOS DE ANDRADE: Novo lance de **R\$ 19.939,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 08:07:39 - HERACLITO FONTES REZENDE ME: Novo lance de **R\$ 19.398,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 08:36:45 - 49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES: Novo lance de **R\$ 19.397,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 08:57:28 - HERACLITO FONTES REZENDE ME: Novo lance de **R\$ 19.397,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 09:04:46 - 44.562.630 LARISSA VIEIRA MELO FONSECA: Novo lance de **R\$ 19.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 09:09:50 - VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.849,90** para o **Lote 01**

02/03/2023 09:15:05 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA: Novo lance de **R\$ 20.500,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 09:36:25 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 19.396,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 09:52:51 - 49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES: Novo lance de **R\$ 18.999,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 10:01:42 - RICARDO SOUZA TAVARES - ME: Novo lance de **R\$ 15.900,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 10:08:28 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 18.900,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:11:24 - 49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES: Novo lance de **R\$ 1.889,90** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/03/2023 10:14:08 - JOSE NAILSON SOUZA SANTOS EIRELI: Novo lance de **R\$ 18.899,99** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:19:23 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 18.999,90** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:19:32 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 18.899,98** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:19:37 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 18.899,90** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

02/03/2023 10:20:02 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.899,99** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:12 - RICARDO SOUZA TAVARES - ME: Novo lance de **R\$ 15.830,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:24 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.800,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:33 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.759,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:34 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 17.500,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:40 - RICARDO SOUZA TAVARES - ME: Novo lance de **R\$ 15.620,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:48 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.590,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:50 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 15.700,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:57 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.549,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:57 - RICARDO SOUZA TAVARES - ME: Novo lance de **R\$ 15.230,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:20:59 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 15.588,88** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:21:01 - MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551: Novo lance de **R\$ 15.700,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:21:06 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 15.000,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:21:08 - DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504: Novo lance de **R\$ 15.200,00** para o **Lote 01**

02/03/2023 10:21:15 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

02/03/2023 10:21:15 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), providenciar proposta e as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21, cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

06/03/2023 08:42:00 - Comprador: Empresa **49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Por haver manifestação por parte do participante quanto ao e-mail de convocação, o mesmo será desclassificado.

13/03/2023 08:48:17 - Comprador: Processo encaminhado para **declaração dos vencedores**.

13/03/2023 08:48:25 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Item 1: MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (**R\$ 15000,0000**)

13/03/2023 08:48:30 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

13/03/2023 08:48:30 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), favor informar o(s) valor(es) unitário(s) e detalhar a(s) marca(s) correspondente(s) (em caso de material) para o(s) item(ns) vencedor(es).

13/03/2023 08:55:28 - MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 30,0000** para o **Item 1** totalizando **R\$ 15.000,00** com marca **MCLO**.

13/03/2023 10:34:54 - Comprador: Processo encaminhado para **homologação**.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES (49.410.406/0001-31) ARACAJU/SE (desclassificado: Por haver manifestação por parte do participante quanto ao e-mail de convocação, o mesmo será desclassificado.)	R\$ 1.889,90	--	Não
MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (42.795.061/0001-32) ARACAJU/SE	R\$ 15.000,00	--	Sim
DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS-04927319504 (47.962.509/0001-89) ARACAJU/SE	R\$ 15.200,00	--	Não
RICARDO SOUZA TAVARES - ME (17.982.777/0001-00) ARACAJU/SE	R\$ 15.230,00	--	Não
MARIA GEANE ANDRADE SANTOS-01054372551 (41.361.838/0001-98) ARACAJU/SE	R\$ 15.700,00	--	Não
JOSE NAILSON SOUZA SANTOS EIRELI (27.922.602/0001-52) ARACAJU/SE	R\$ 18.899,99	--	Não
44.562.630 LARISSA VIEIRA MELO FONSECA (44.562.630/0001-25) ARACAJU/SE	R\$ 19.000,00	--	Não
HERACLITO FONTES REZENDE ME (13.230.866/0001-30) ARACAJU/SE	R\$ 19.397,00	--	Não
45.225.726 VIVIANE SANTOS DE ANDRADE (45.225.726/0001-60) ARACAJU/SE	R\$ 19.939,00	--	Não
RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA (36.326.812/0001-79) ARACAJU/SE	R\$ 19.939,40	--	Não

CLASS EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA (43.492.395/0001- 08) ARACAJU/SE	R\$ 19.994,00	--	Não
BASTOS EMPREENHIMENTOS LTDA (13.178.638/0001- 69) ARACAJU/SE	R\$ 19.995,00	--	Não
ISAAC CENTER COM RCIO DE VARIEDADES E SERVI OS LTDA (19.413.639/0001- 27) POCO REDONDO/SE	R\$ 20.000,00	--	Não
SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (36.634.688/0001- 09) ARACAJU/SE	R\$ 20.500,00	--	Não
LAGARTO COMERCIO E SERVICOS LTDA (47.594.278/0001- 06) ARACAJU/SE	R\$ 20.750,00	--	Não
GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (42.925.539/0001- 00) ARACAJU/SE	R\$ 20.849,90	--	Não
VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (43.640.251/0001- 43) ARACAJU/SE	R\$ 20.849,90	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** com o valor de **R\$ 15.000,00**.

Detalhamento dos valores unitários							
Lote 1							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	
1	333911-4	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODAO E POLIESTER, GOLA TIPO POLO NACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA CORBRANCA, COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO E	UNIDADE	500	30,0000	15.000,00	

COSTAS,NO
TAMANHO "P, M,
G, GG",COM
MANGAS CURTAS
COM PUNHOS NA
COR AZUL ROYAL
Marca: MCLO

TOTAL **R\$**
15.000,00

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.



Aracaju/SE, 13 de Março de 2023

MARCOS ALEXANDRE DE ALENCAR SOARES
RESPONSÁVEL

LUCIANO GÓIS PAUL
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTB4-4I8T-31SC-WQX6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :



Proposta: 101-2023

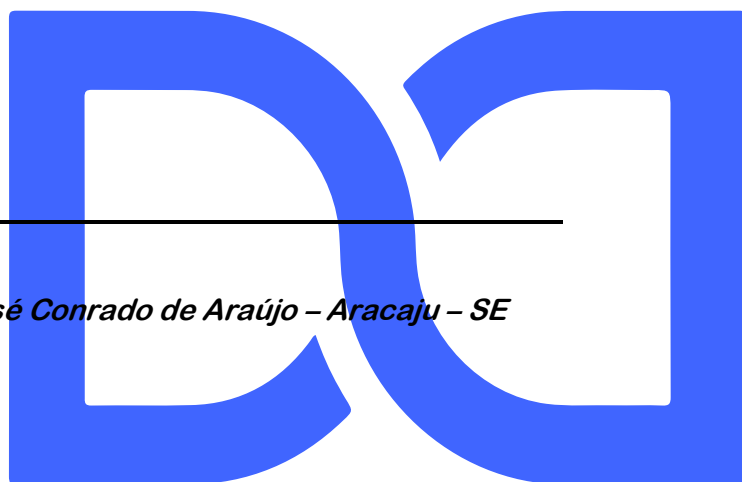
Aracaju, 07 de março de 2023,

Aos cuidados,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

A empresa **MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.795.061/0001-32, com sede na Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258, Bairro Jose Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, por intermédio de ser representante legal, o Sr Douglas do Nascimento Silva, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODÃO E POLIÉSTER, GOLA TIPO POLO NACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO E DIZERES "APRENDIZ" (BOLSO) E "APRENDIZ DESO" (COSTAS) EM SILK-SCREEN, CONFORME ANEXO II, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG", COM MANGAS CURTAS COM PUNHOS NA COR AZUL ROYAL MARCA: MCLO	500	UND	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 15.000,00

Valor total ➔ R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**Validade da Proposta** ➔ 60 dias.**Prazo de Entrega** ➔ 15 dias**Condições de pagamento** ➔ A combinar.**Contato** ➔ (79) 9 8855 4295 / 3241 4294**MCLO Manutenção e Serviços****CNPJ: 42.795.061/0001-32****Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE****Fone: (79) 3241-4294 / 9 8855-4295****E-mail: comercial@mclo.com.br**



E-mail → comercial@mclo.com.br

Banco → Bradesco – 237, Ag: 2628, C/C: 0051634-1, PIX: 42.795.061/0001-32.

Douglas do Nascimento Silva

MCLO SERVIÇOS

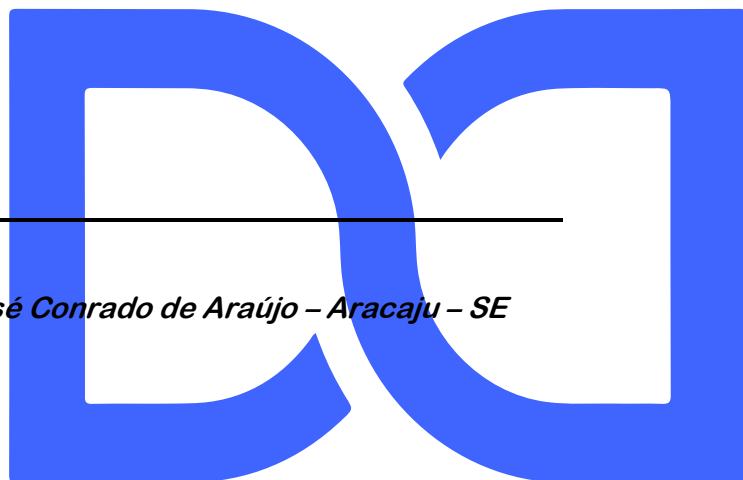
MCLO Manutenção e Serviços

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE

Fone: (79) 3241-4294 / 9 8855-4295

E-mail: comercial@mclo.com.br





1

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju (Se), 08 de junho de 2022.

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa **Douglas do Nascimento Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.795.061/0001-32, sediada à Rua. Adelaide de Souza Ferraz, nº 258, Bairro. Jose Conrado de Araújo, Aracaju/SE, forneceu os produtos, abaixo relacionados para esse Órgão.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	Nº. DO EMPENHO
01	CALÇA BRIM – AZUL. Calca - 100% algodão, tipo cós alto, botões caseado no sentido horizontal, 7 passantes, braguilha forrada com mesmo tecido da calça, com fechamento em botões, 3 bolsos frontais e 02 traseiros; amarração sarja 3/1, 260g/cm2, resistente a rasgos., conforme o termo de referência.	75	NE 0668/2022
	BLUSA DE BRIM - TAM. DIVERSOS. Blusa - em brim, com bolso frontal., mangas curtas, conforme o termo de referência. blusa - camisa de brim, gola social, fechamento com 07 botões tipo massa cadeado no sentido horizontal, 1 bolso frontal fechado por aba, armação em sarja 2/1, 100% algodão, gramatura 186 g/cm2 (tolerância de +-5%), resistência a rasgos, cor azul, mangas curtas, com logotipo laranja (tinta cromos g6700) aplicado através de processo serigráfico ou bordado diretamente no tecido, no bolso do lado esquerdo, na altura da cava conforme t.r., mangas curtas, tamanhos diversos.	75	
02	BOTA CANO LONGO TAM. DIVERSOS. Bota - bota longa com zíper lateral; bota de cano longo; confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade hidrofugada; espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi-cromo hidrofugado; velcro: para fechamento de segurança fixado na extensão do zíper, para proteção do mesmo, biqueira: em aço de 1 mm de espessura ou outro material que proporcione resistência equivalente; alma: com plaqueta de aço com tratamento anti-ferrugem, colocada entre o papelão de reforço e a palmilha em toda extensão da planta; solado: borracha látex legítima; nos tamanhos 34 a 46, altura e outras especificações conforme edital.	60 PAR	NE 0669/2022
03	CAMISA - EM MALHA FIO 30.1, CARDADA, BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS. Camisa - em malha fio 30.1, cardada, branca, tamanhos diversos, mangas curtas, gola careca, impressão frente e costas	150	NE 2134/2022

Atenciosamente,

José Heribaldo Alves Martucelli
DIATEC/SEMAP/DAF/SEDUC

Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro D.I.A Aracaju (SE)
TEL: (79) 3194-3325 FAX: (79) 3194-3327
www.Seduc.se.gov.br

José Heribaldo Alves Martucelli
SEMAP/DAF/SEDUC

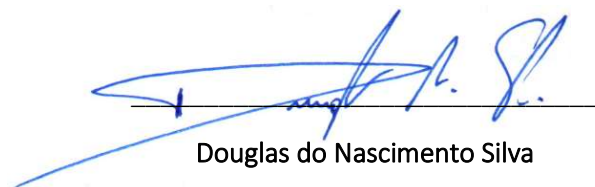


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPRESA MENOR DE IDADE

MCLO Consultoria e Serviços Administrativos, de nome de fantasia **MCLO CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.795.061/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Paulo Afonso/BA, nascido em 21/11/1983, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02398161012, expedida por DETRAN/SE e CPF nº 003.920.585-10, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Souza Ferraz, nº 258, Casa, Bairro Luzia, CEP 49.085-010 – Aracaju/SE, **DECLARA**, Não ter qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, e para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Aracaju, 18 de abril de 2022

Atenciosamente,



Douglas do Nascimento Silva

MCLO Consultoria e Serviços Administrativos Ltda

MCLO Consultoria e Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 42.795.061/0001-32

Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE
Fone: (79) 3241-4294 – 9 8855 4295
E-mail: comercial.mclo@outlook.com

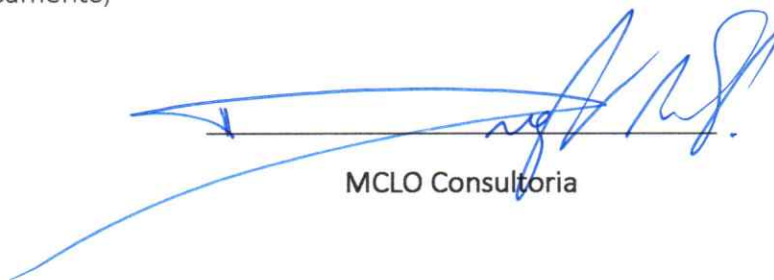


DECLARAÇÃO

DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 00392058510, de nome de fantasia **MCLO CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.795.061/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Paulo Afonso/BA, nascido em 21/11/1983, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02398161012, expedida por DETRAN/SE e CPF nº 003.920.585-10, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Souza Ferraz, nº 258, Casa, Bairro Luzia, CEP 49.085-010 – Aracaju/SE, **DECLARA**, para fins de que não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao artigo 18, inciso XII da lei nº 12.08/2021 – LDO/2013.

Aracaju, 03 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


MCLO Consultoria

MCLO Consultoria

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE

Fone: (79) 3241-4294

E-mail: comercial.mclo@outlook.com





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Janeiro de 2023
Nº. 202300418981

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Contribuinte: DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 00392058510

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 27/04/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HD.0073.0089.IJ.068C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Março de 2023

Código de Autenticidade: HD.0073.0089.IJ.068C

Documento: 42.795.061/0001-32

Contribuinte: DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 00392058510

Número da Certidão: 202300418981

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos CPF CNPJ / Gerado via WEB

Data de Emissão: 27/01/2023

Data de Validade: 27/04/2023

Confirmamos a autenticidade do código fornecido para os dados mostrados
acima. Código Informado: HD.0073.0089.IJ.068C



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 102474 / 2023

Inscrição Estadual: 271834013

Razão Social: MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 42795061000132

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ CASA 258 , JOSE CONRADO DE ARAUJO
- ARACAJU CEP: 49085010

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **13/03/2023** , **válida até 12/04/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230313C2HMDX

Certidão Negativa

Consultar Certidão Negativa

Ano	2023
CPF	271834013
Nome	MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Data de emissão	13/03/2023 08:43:34
Data de validade	12/04/2023
Autenticação	20230313C2HMDX
Endereço	RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ CASA 258
Complemento	JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU CEP: 49085010
Tipo	N
Número da Certidão Negativa	102474

[Consultar outra certidão](#)



Secretaria de Estado da Fazenda

Governo do Estado de Sergipe

(79) 3216-7000

Atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 13h

Setor de Protocolo: de segunda a sexta, das 7h às 13h

Av. Tancredo Neves, 151 - Centro Administrativo Augusto Franco Capucho 49081-900 Aracaju – Sergipe

Acesso à Informação Brasil (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>)

Portal da Transparência Brasil (<https://portaldatransparencia.gov.br/>)

Portal da Transparência de Sergipe (<https://transparencia.se.gov.br/>)

Legislação (<https://www.ouvidoria.se.gov.br/index>)

e-OUV (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>)



(/_layouts

/15/list.aspx?List=%7B47165FFB%2D27C2%2D4C86%2DB8E5%2DDE40B54B16

Source: Facebook.com

%3A%2Fsefazse%2Finstagram.com

%2Fwp%2Fsefazse%2Fgov%2Ebr%2FLists%2FNoticias%2FAIItems%2Easpx)

Home (/)

Termos de Uso (/SitePages/Termos.aspx)

Privacidade (/SitePages/Privacidade.aspx)

Fale Conosco

(<https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/faleconosco.aspx>)

Copyright © Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Certidão nº: 47109055/2022

Expedição: 30/12/2022, às 08:16:28

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.795.061/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

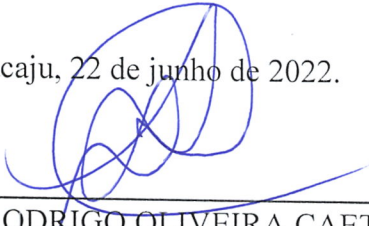
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MCLO CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, situada à Av. Adelaide de Souza Ferraz, nº 258, CEP: 49.085-010 Bairro José Conrado de Araújo, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 42.795.061/0001-32, forneceu fielmente e de acordo com as condições editalícias, o seguinte material/serviço descrito abaixo referente à Dispensa por Valor 172/2022 e Nota de Empenho nº 0610001 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI:

ITEM	QTD.	NF Nº
CAMISA EM MALHA PP OU CACHAREL, MAGA CURTA, COM SUBLIMAÇÃO LOCALIZADA NA FRENTE, NA COR PRETA: TAMANHOS - 02(P), 01(M), E 01 (GG) CONFORME ARTE EM ANEXO.	04	00031
CAMISA EM MALHA PP OU CACHAREL, MAGA CURTA, COM SUBLIMAÇÃO LOCALIZADA NA FRENTE, NA COR AMARELA: TAMANHOS - 04(P), 03(M), 04(G), 04 (GG) E 01 (GGG) CONFORME ARTE EM ANEXO.	16	00031
CAMISA EM MALHA PP OU CACHAREL, MAGA CURTA, COM SUBLIMAÇÃO LOCALIZADA NA FRENTE, NA COR AMARELA: TAMANHOS - 02 (PP), 03(P), 05(M), 06(G), 03 (GG) E 01 (GGG) CONFORME ARTE EM ANEXO.	20	00031

Por fim, atestamos ainda que a referida empresa cumpriu o prazo de entrega conforme proposta de preço comercial. Por esse motivo, declaramos que não existe nenhum fato que desabonem sua conduta.

Aracaju, 22 de junho de 2022.



MARCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO
Diretor Administrativo/PMA/SEMFAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 42.795.061/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:00 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **2D71.EEC7.7AB7.558E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Código de Controle: 2D71.EEC7.7AB7.558E

Data da Emissão: 31/01/2023

Hora da Emissão: 13:06:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2023, com validade até 30/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.795.061/0001-32
Razão Social: MCLO CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ 258 / JOSE C DE ARAUJO / ARACAJU / SE / 49085-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302371013689613

Informação obtida em 13/03/2023 08:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



42.795.061/0001-32

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

42.795.061/0001-32

01/01/2010 - 13/03/2023

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 2813/2023
INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência para aquisição, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de 500 camisas gola polo com bolso, tamanhos P, M, G E GG, com logomarca da DESO e a inscrição "JOVEM APRENDIZ",

2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação pleiteada:
(...)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do presente objeto visa a uniformização dos jovens aprendizes que atuam nos setores administrativos e operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme demanda da **COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, CARREIRA E TREINAMENTO**. Os

Recentemente esta unidade recebeu novamente a coordenação do Programa Jovens Aprendizizes. Verificamos que os jovens estão sem a camisa que a DESO costuma ofertar para eles, o que resulta em prejuízo à identificação dos mesmos dentro da empresa, bem como na forma inadequada de alguns se vestirem no ambiente de trabalho.

3. Impende ressaltar que a dispensa fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade-

de, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de aquisição de camisas destinadas aos jovens aprendizes, não podendo significar fracionamento de despesas para o mesmo exercício financeiro.

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

11. Válidos, a propósito, os comentários feitos por Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos acerca da dispensa pelo valor no regime jurídico das estatais (Lei 13.303/2016),²² que guarda compatibilidade com a questão ora examinada:

“Logo, para o fim de identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, as empresas estatais devem considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado. Consequentemente, se houver uma demanda que lhes sujeita à necessidade de adquirir 100 mesas a um custo estimado de R\$200.000,00, não poderão dividir o objeto em 10 parcelas de 10 unidades cada qual e contratar todas elas com dispensa de licitação, porque, ainda que o valor de cada uma dessas parcelas, considerado individualmente, fique dentro do limite do artigo 28, inciso II, o somatório extrapola.

É importante salientarmos que a vedação legal fica circunscrita ao fracionamento indevido de despesa, isto é, ao fato de não se considerar o encargo financeiro gerado pela contratação da totalidade do objeto para fins da definição do dever de licitar ou do cabimento da dispensa em razão do valor. Logo, não significa a impossibilidade de parcelar o objeto das contratações. Inclusive, sempre que a divisão do objeto representar vantagem, ela poderá (e, em alguns casos, deverá) ser realizada. E mais: a dispensa em razão do valor será cabível se, retomando o exemplo citado, as 10 parcelas, consideradas conjuntamente, traduzirem um custo inferior aos limites estabelecidos nas disposições legais em exame (R\$100.000,00 ou R\$50.000,00, conforme o caso), variando de acordo com a natureza da contratação.

É nítido, assim, que a verificação do cabimento da dispensa em razão do valor não permite que o gestor público considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre toda a Administração Pública.

O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiro.

Daí porque as estatais devem, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso constatar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la”.

12. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou cotações, preço referencial e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço em sessão de disputa de lances. Em disputa de preço consagrou-se vitoriosa a empresa **MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 42.795.061/0001-32, com proposta no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme Ata Final (fls. 25 a 31), por Marcos Alexandre de Alencar Soares, verbis:

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** com o valor de **R\$ 15.000,00**.

12. A aquisição será formalizada pela Ordem de Fornecimento simplificada.

13. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Estadual), e de Regularidade Trabalhista da Contratada.



14. Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela Gerência de Compras, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº 009/2023, DV0280/2023**, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 15 de março de 2023.

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital
por ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.03.15 11:06:31
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

APROVO a presente Nota Técnica.
André Luís Pereira Oliveira
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

RATIFICO e HOMOLOGO o Processo
Administrativo E-Doc nº 2813/2023.
Luciano Gois Paul
Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MHD3-QEOH-JMAM-PHXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 15/03/2023 15:51:27
- Luciano Gois Paul - 16/03/2023 16:11:39

		Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: FEV/2023 Emissão: 13/02/2023 Liberação:		Pág. 1 de 2	
Número 71 Ano 2023		Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA JOVENS APRENDIZES - 2023.							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)							
OBJETO							
AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA, DE 500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO "JOVEM APRENDIZ", CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
30 (TRINTA) DIAS APÓS O EFETIVO RECEBIMENTOS DO(S) MATERIAL(AIS) E NOTA(S) FISCAL(AIS) DEVIDAMENTE ATESTADA(S).							
EXECUÇÃO / ENTREGA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Prazo: 365 DIAS				MENOR PREÇO POR LOTE			
ENTREGA							
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)				Local de Entrega: CDPE, SEDE DA DESO.			
TIPO DE PROJETO				REGIME DE EXECUÇÃO			
NÃO EXIGIDO							
VALORES DA SOLICITAÇÃO							
Preço Máximo: 50.000,00				Valor Orçado na Planilha: 20.850,00			
JUSTIFICATIVA				OBSERVAÇÕES			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ano	FR	Natureza de Despesa		%	Comprometido		
2023	10	300.01 - PESSOAL		100,00	20.850,00		
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)							
CPF/CNPJ		Nome			Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR



Solicitação de Compra de Material

Mês/Ano Base: FEV/2023

Emissão: 13/02/2023

Liberação:

Pág. 2
de 2

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
001.001	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODÃO E POLIÉSTER, GOLA TIPO POLONACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO E DIZERES "APRENDIZ" (BOLSO) E "APRENDIZ		500	41,700	20.850,00
Total da Planilha:					20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 55PM-OKEQ-JSTQ-2OH3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 28/03/2023 12:12:16
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 28/03/2023 09:24:58
- Tatiana Franco da Silva - 28/03/2023 07:33:36

	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: FEV/2023 Emissão: 13/02/2023 Liberação: 16/02/2023	Pág. 1 de 2
Número 71 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária:	2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL	
	Unidade Funcional Gestora:	2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____	
Descrição: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA JOVENS APRENDIZES - 2023.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA, DE 500 CAMISAS GOLA POLO COM BOLSO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM LOGOMARCA DA DESO E A INSCRIÇÃO "JOVEM APRENDIZ", CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
30 (TRINTA) DIAS APÓS O EFETIVO RECEBIMENTOS DO(S) MATERIAL(AIS) E NOTA(S) FISCAL(AIS) DEVIDAMENTE ATESTADA(S).				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 365 DIAS		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: CDPE, SEDE DA DESO.		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 20.850,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.01 - PESSOAL	100,00	20.850,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: FEV/2023 Emissão: 13/02/2023 Liberação: 16/02/2023	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
001.001	CAMISA - EM MALHA PIQUET MISTA, 50% ALGODÃO E POLIÉSTER, GOLA TIPO POLONACOR AZUL ROYAL, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES TRANSPARENTES, TODA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO E DIZERES "APRENDIZ" (BOLSO) E "APRENDIZ		500	41,700	20.850,00
Total da Planilha:					20.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WYYG-KYNC-UNYJ-IYTV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 31/03/2023 11:15:52
- Tatiana Franco da Silva - 31/03/2023 08:16:17